prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, acerca do relatório de apuração do item 5 (nº SEI/SP 4978714), referente a julho/2023, para formulação do CSP, nos termos do Art. 18, §1°, II da Portaria ARTESP n° 109 de 06/10/2022 (Processo SEI/SP n° 134.00015671/2023-17)."

"EXPEDIENTE 134.00015750/2023-10. ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.Intimação para ciência e eventual manifestação sobre o Relatório 5030146 no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1°, II da PORTARIA ARTESP n° 109 de 06/10/2022."

"EXPEDIENTE 134.00015748/2023-41.CONCESSIONÁRIA VIAPAULISTA S.A. Intimação para ciência e eventual manifestação sobre o Relatório 5028770 no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1°, II da PORTARIA ARTESP n° 109 de 06/10/2022."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOE DE 17/08/2023

Onde lê-se:

"EXPEDIENTE 134.00015219/2023-47.CONCESSIONÁRIA VIAPAULISTA S.A. Intimação para ciência e eventual manifestação sobre o Relatório 4707806 no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1°, II da PORTARIA ARTESP n° 109 de 06/10/2022."

Leia-se:

"EXPEDIENTE 134.00015219/2023-47. ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.Intimação para ciência e eventual manifestação sobre o Relatório 4707806 no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1°, II da PORTARIA ARTESP n° 109 de 06/10/2022."

Onde lê-se:

"EXPEDIENTE 134.00015223/2023-13.CONCESSIONÁRIA VIAPAULISTA S.A. Intimação para ciência e eventual manifestação sobre o Relatório 4709232 no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1°, II da PORTARIA ARTESP n° 109 de 06/10/2022."

Leia-se:

"EXPEDIENTE 134.00015223/2023-13. ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. Intimação para ciência e eventual manifestação sobre o Relatório 4709232 no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1°, II da PORTARIA ARTESP n° 109 de 06/10/2022."

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

EDITAL

Autos 9472/DER/83 - Acha-se aberto por 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação, prazo para VISTAS E EVENTUAL MANIFESTAÇÃO ao requerimento formulado pela permissionária EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A, quanto ao pedido de prorrogação de paralisação da linha rodoviária entre Santa Cruz do Rio Pardo e São Paulo. O pedido de vistas e manifestação deverá ser enviado para o e-mail tc3@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 7395/DER/74 (TATUI - BOFETE) - 2º Vol. – Rápido Luxo Campinas Ltda. Acha-se aberto prazo de 7 (sete) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alterações de horário e frequência. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc2@artesp.sp.gov.br

AUTOS 0079/ARTESP/10 (SOROCABA - PIRACICABA) - 1º Vol. – Rápido Luxo Campinas Ltda Acha-se aberto prazo de 7 (sete) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alterações de horário e frequência. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc2@artesp.sp.gov.br

AUTOS 6997/DER/72 (TATUI - PORANGABA) - 3º Vol. – Rápido Luxo Campinas Ltda Acha-se aberto prazo de 7 (sete) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alterações de horário e frequência. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc2@artesp.sp.gov.br

AUTOS 6996/DER/72 (SOROCABA - BOTUCATU) - 4º Vol. – Rápido Luxo Campinas Ltda Acha-se aberto prazo de 7 (sete) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alterações de horário e frequência. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc2@artesp.sp.gov.br

Autos 4429/DER/62 (5° Vol.) – Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS à permissionária EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON S/A. para VISTAS E EVENTUAIS CONTRARRAZÕES ao pedido de impugnação formulado, a fl. 318 (Protocolo nº 621.920/2023), pela permissionária VIAÇÃO COMETA S/A. quanto ao requerimento de alteração de regime operacional da linha rodoviária entre São Paulo e Guaratinguetá. O encaminhamento de vistas e manifestação deverá ser enviada tempestivamente para o e-mail: tc5@artesp.sp.gov.br.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

3ª Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2022

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 24 de dezembro de 2022, resolve:

Tornar público que ficam convocados a comparecer os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no processo seletivo simplificado para o cargo de Supervisor Pedagógico: código 4 Letras, Linguística, e áreas de Língua Inglesa; código 5 Matemática e áreas afins e código 6 Pedagogia.

1. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, conforme a respectiva convocação constante no Anexo I.

2. O atendimento ao candidato ocorrerá exclusivamente na data que remete ao seu nome e identificação, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.4.1.

3. Os atendimentos ocorrerão das 09h00 às 11h30, na Av. Professor Almeida Prado, 532, Prédio 1 - Térreo - Cidade Universitária, São Paulo, SP, para entrega e comprovação dos pré-requisitos e documentação completa para admissão, conforme estabelecido no Capítulo 14 do Edital, itens 14.4, 14.5 e 14.7.

4. Somente serão admitidos os candidatos cuja documentação estiver rigorosamente de acordo com o estabelecido no Edital e que tenha sido entregue no prazo e no local estipulados neste comunicado de convocação, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.8.3.

5. O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte do interessado, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.8.3.

6. Os candidatos que entregarem a documentação completa para admissão e cumprirem com os pré-requisitos definidos no Edital serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na Rua França Pinto, 899, Vila Mariana, São Paulo/ SP, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.6.1 e 14.6.2.

6.1. Os candidatos realizarão o exame médico no próximo dia útil das 08h00 às 11h00.

7. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo 4 do Edital, item 4.4, 4.5, 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3 e 4.5.4 sendo que os documentos, conforme Capítulo 4 do Edital, item 4.13, o Laudo Médico, atualizado há menos de 1 (um) ano da data do primeiro dia de inscrições no certame, dia 28 de dezembro de 2022, deverá ser entregue ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

8. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail psssupervpedagogico2022@univesp.br até as 17h do dia 21 de agosto de 2023.

9. A data para os candidatos preencherem e assinarem as declarações obrigatórias e assinatura do contrato de trabalho será no dia 25 de agosto de 2023, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

10. A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 04 de setembro de 2023, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

ANEXO I

Lista de convocações

CARGO	CÓDIGO DO CARGO E ÁREA DO CONHECIMENTO		INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	DATA E HORÁRIO – ITEM 3 – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	DATA E HORÁRIO - ITEM 10 - ASSINATURA E REGISTRO (*)
Supervisor Pedagógico	004	Letras, Linguística e áreas de Língua Inglesa	31971954	ANA CAROLINA DE AZEVEDO MELLO KNOLL	7	23/08/2023 das 09h00 às 11h30	25/08/2023 das 09h00 às 11h30
Supervisor Pedagógico	005	Matemática e áreas afins	33146730	MARCOS ROGERIO DE SOUZA	9	23/08/2023 das 09h00 às 11h30	25/08/2023 das 09h00 às 11h30
Supervisor Pedagógico	006	Pedagogia	33763089	ANA BEATRIZ FELTRAN MAIA	17	23/08/2023 das 09h00 às 11h30	25/08/2023 das 09h00 às 11h30
Supervisor Pedagógico	006	Pedagogia	32574770	SIDNEY FERREIRA LEITE	18	23/08/2023 das 09h00 às 11h30	25/08/2023 das 09h00 às 11h30
Supervisor Pedagógico	006	Pedagogia	32698275	MARGARETH MELLAO GARCIA RIBEIRO	19	24/08/2023 das 09h00 às 11h30	25/08/2023 das 13h00 às 15h30
Supervisor Pedagógico	006	Pedagogia	32098243	GISELE SCHIAVETTI BASILIO KOVACEVIC	20	24/08/2023 das 09h00 às 11h30	25/08/2023 das 13h00 às 15h30
Supervisor Pedagógico	006	Pedagogia	32287909	ROSELI ZANON BRASIL	21	24/08/2023 das 09h00 às 11h30	25/08/2023 das 13h00 às 15h30

(*) Observados os itens 3, 5, 6, 7 e 8 deste edital.

São Paulo, 17 de agosto de 2023.

MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES

Presidente

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS

Comunicado

Edital- SPG/FMRP-USP-BCM/01/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular para ingresso no 2º. semestre de 2023.

INSCRIÇÃO: MESTRADO, DOUTORADO OU DOUTORADO DIRETO: 02 a 06 de outubro de 2023

Horário de Brasília das inscrições: 08:30 às 11:30 horas

Local: presencialmente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Biologia Celular e Molecular ou por via eletrônica (ppg.biocel@usp.br).

SELEÇÃO: MESTRADO, DOUTORADO OU DOUTORADO DIRETO: 16 a 20 outubro de 2023

Número de vagas: 10 vagas para Mestrado 10 vagas para Doutorado e Doutorado Direto.

As informações sobre os horários e os locais das etapas do processo seletivo deverão ser consultadas por e-mail.

Informações do Programa de Pós-Graduação em BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR.

COORDENADOR(a): Prof(a). Dr(a). José Freire da Silva Neto

ENDEREÇO: Serviço de Pós-Graduação da FMRP – Rua Pedreira de Freitas casa 2 –

Campus Universitário- Ribeirão Preto/SP

Endereço Eletrônico: http://posbiocel.fmrp.usp.br/pt/

E-mail: : :ppg.biocel@usp.br

TELEFONE:(16) 3315-3270

1- Informações Gerais para inscrições e matrículas:

A inscrição poderá ser efetuada presencialmente na Secretaria do Programa de Biologia Celular e Molecular ou por via eletrônica, com o envio de documentos em formato pdf (endereço acima informado).

O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições com a(o) secretária(o) do Programa para que a documentação apresentada seja conferida.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que se apresentam com documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós- Graduação em Biologia Celular e Molecular.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre;

O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição, juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular.

As comissões examinadoras para o Mestrado e Doutorado serão compostas por orientadores credenciados no Programa.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou de Doutorado na Universidade de São Paulo.

2- Documentos Gerais exigidos para Inscrição e Matrícula:

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, presencialmente ou por via eletrônica.

Para se inscrever, o candidato ou seu procurador legal deverá apresentar a seguinte documentação:

2.1- Formulário de Inscrição e Matrícula Inicial preenchido, o mesmo está disponível no endereço eletrônico http://cpg.fmrp.usp.br/informacoes/formularios

2.2- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando obrigatoriamente data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

2.3- Cópia do Histórico Escolar da Graduação contendo data de colação de grau (finalizado);

2.4-Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

2.5- 02 fotos recentes, modelo passaporte, com fundo branco;

2.6- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.7- Cópia da Cédula de Identidade (RG ou documento equivalente para estrangeiros) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.8- Cópia do Título de Eleitor (exceto para estrangeiros);

2.9- Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.10- Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.11- Proficiência em Inglês: Os candidatos, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado de proficiência em inglês. Serão aceitos os exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS, CAMBRIDGE ou Michigan, considerando aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima para o Mestrado e 70% para Doutorado, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo do Programa.

Outros exames equivalentes poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato;

2.12- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser pago por meio de boleto bancário, pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto, disponível no endereço eletrônico http://boletos.fmrp.usp.br. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

3- Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:

3.1- Carta de recomendação de dois professores da Graduação (para Mestrado e Doutorado Direto) ou de dois professores do Mestrado (para Doutorado);

3.2- Curriculum Vitae (de preferência Modelo LATTES http://www.cnpq.br, sem encadernação), exigindo-se que ele esteja acompanhado dos comprovantes de qualificações e fatos ali explicitados. Os comprovantes deverão ser entregues separadamente.

4- Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):

4.1- Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

Observação: Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira de Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante a Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus.

4.2 Cursos exigidos para efetivação da matrícula

O candidato aprovado deverá apresentar para matrícula de ingressante o certificado do Curso Básico de Integridade em Pesquisa e o certificado do Curso da Lei Geral de Proteção de Dados

4.2.1 Curso Básico de Integridade em Pesquisa

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê:

https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-basico--online-de-integridade-em-pesquisa/

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

Formulário de inscrição para curso referido acima:

Formulário em português: https://forms.gle/tY6B2S-5fFCGjkRrV6

Formulário (em inglês) para estrangeiros: https://forms.gle/Phu9e6j5fNL7UUsi6

Após o envio das respostas para inscrição, via Google Forms, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.

4.2.2 Curso da Lei Geral de Proteção de Dados

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê:

https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-sobre-a--lei-geral-de-protecao-de-dados/

Formulário de inscrição para curso referido acima:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdN-Bt_DIah0--cT3Rc6a4f3ypQKmZLN0PRhJvBqtOBGQnQiXg/viewform

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

Após o envio das respostas para inscrição, via Google Forms, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A proposta da prova de ingresso no PPG-Biologia Celular e Molecular da FMRP-USP tem como objetivo selecionar estudantes que demonstrem discernimento e compreensão do estado atual do conhecimento e tenham noções gerais dos fundamentos e técnicas em biologia celular e molecular. Como um programa de pós-graduação stricto sensu voltado para pesquisa básica, é importante que o candidato tenha noções de como os problemas científicos são abordados. Por isso a prova de seleção contempla tanto o domínio do conteúdo quanto a capacidade de aplicar noções gerais de fundamentos técnicos para formular hipóteses e respondê-las.

O processo de revisão de prova poderá ser solicitado, pelo candidato no prazo máximo de 10 dias úteis a partir da data de divulgação das notas, mediante requerimento ao Coordenador do Programa.

Mestrado:

Candidatos graduados, ou que estejam em vias de concluir a Graduação, poderão inscrever-se na seleção ao curso de Mestrado.

1. Prova Escrita: (Exame de Peso 3, de caráter eliminatório, com nota mínima de 5,0)

A prova escrita terá três componentes:

A - Fundamentos técnicos (25%):

01. Noções básicas de preparo de soluções e tampões: O candidato deve ser capaz de determinar a concentração de soluções; conhecer as diversas formas de se expressar a concentração de uma solução e realizar cálculo de diluição.

02. Noções básicas sobre as principais técnicas utilizadas para responder questões de biologia celular: O candidato deve estar familiarizado com os princípios e possíveis aplicabilidade de ferramentas que usualmente são utilizadas na investigação em biologia celular: microscopia (de luz, confocal e eletrônica), imunoensaios, etc.

03. Noções básicas sobre as principais técnicas utilizadas para responder questões de biologia molecular: O candidato deve estar familiarizado com os princípios e possíveis aplicabilidade de ferramentas para análise do genoma, transcriptoma e proteoma: PCR, eletroforese de ácidos nucleicos e proteínas, tecnologias de sequenciamento, cromatografia, etc.

B - Essência da Biologia Celular e Molecular (50%):

01. Estrutura do genoma

02. Processo de replicação e reparo do DNA

03. Transcrição e Tradução

04. Controle da Expressão Gênica: da epigenética aos mecanismos transcricionais e pós-transcricionais

05. Membranas biológicas, compartimentalização intracelular e endereçamento de proteínas

06. Sistema de endomembranas e tráfego intracelular

07. Mitocôndrias

08. Sinalização intracelular e comunicação intercelular

09. Citoesqueleto

10. Ciclo Celular

11. Morte Celular

C - Formulação de hipóteses e abordagens experimentais associadas (25%):

O estudante receberá um problema biológico e será avaliada sua capacidade de formular uma hipótese, aplicar o conhecimento dos assuntos que constam no edital e apresentar, em linhas gerais, as abordagens experimentais que permitiriam entender ou solucionar o problema apresentado.

IMPORTANTE: A cada edital serão selecionados 2 pontos da lista de "Essência da Biologia Celular e Molecular" que serão a base para as questões do item B e do problema do item C. Neste Edital serão cobrados os pontos 03 (Transcrição e Tradução) e 04 (Controle da Expressão Gênica: da epigenética aos mecanismos transcricionais e pós-transcricionais).

2. Análise do Currículum Vitae com Arguição (Exame de peso 1): serão levados em consideração aspectos referentes à formação profissional e acadêmica do candidato, aos trabalhos de investigação científica eventualmente já realizados, visando identificar as motivações do candidato, o engajamento em linha de pesquisa escolhida e aos que tencionam realizar, suas motivações e expectativas em relação à pós- graduação e suas aspirações quanto à formação na Área de Biologia Celular e Molecular.

Os alunos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e selecionados para ingressarem no programa de acordo com o número de vagas informado neste Edital.

Doutorado:

Candidatos com título de Mestre, ou que estejam em vias de concluir o Mestrado, poderão inscrever-se no curso de Doutorado.

1) Prova escrita (Exame de Peso 5, de caráter eliminatório, com nota mínima de 5,0) sobre artigo científico, indicado pela comissão examinadora e atribuído ao candidato com 48 horas de antecedência. Decorridas 48 horas, os candidatos deverão comparecer para fazer a prova escrita, que incluirá questões sobre os objetivos, justificativas e conclusões de estudo, além de aspectos relevantes relacionados às abordagens experimentais empregadas e sua utilidade para o estudo ou seus fundamentos. A prova escrita sobre artigo científico tem caráter eliminatório e a nota mínima exigida é 5 (cinco).

2) Análise do Currículum Vitae com Arguição (Exame de peso 1): serão levados em consideração aspectos referentes à formação profissional e acadêmica do candidato, aos trabalhos de investigação científica já realizados e aos trabalhos que tenciona realizar, suas motivações e expectativas relativas ao Doutorado e suas aspirações quanto à formação na Área de Biologia Celular e Molecular.

Os alunos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e selecionados para ingressarem no programa de acordo com o número de vagas informado neste Edital.

Doutorado Direto:

Candidatos sem mestrado prévio, mas com experiência acadêmica, podem optar pela candidatura ao curso de Doutorado Direto.

1) Prova escrita (Exame de Peso 5, de caráter eliminatório, com nota mínima de 5,0) sobre artigo científico, indicado pela comissão examinadora e atribuído ao candidato com 48 horas de antecedência. Decorridas 48 horas, os candidatos deverão comparecer para fazer a prova escrita, que incluirá questões